



CÂMARA MIRIM DE PIUMHI

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
Telefax: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MIRIM DE PIUMHI

13/05/2019 (Segunda-feira) – 18h00

1ª Legislatura – Mandato: 2019 – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Mirim de Piumhi realizada no dia 15 de abril de 2019.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

- Não há projetos em pauta para discussão e votação.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 09 de maio de 2019.


KAROLINE FÁRIA SIMÕES

Presidente Mirim da Câmara Mirim de Piumhi



CÂMARA MIRIM DE PUMBI

Endereço: Rua Manoel de Jesus, 100 - Centro - Pumbi - MG - CEP: 31.937-000
Fone: (51) 3311-5511 - Fax: (51) 3311-5511 - E-mail: camaramirim@camaramirim.mg.gov.br
Site: www.camaramirim.mg.gov.br - link: Câmara Mirim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MIRIM DE PUMBI

13052019 (Segunda-feira) - 18h00
Legislatura - Mandato: 2019 - 1ª Período Legislativo
Sala das Sessões - Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho

PEQUENO EXPERIENTE

Art. 93 do Regimento Interno

- I - leitura e aprovação da Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Mirim de Pumbi realizada no dia 15 de abril de 2019;
- II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III - breves comentários de Vereadores presentes, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido o tempo...

GRANDE EXPERIENTE

Art. 93 do Regimento Interno

- Concessão de palavra a cada Vereador pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre os atos do expediente.

ORDEM DO DIA

Art. 98 e 101 do Regimento Interno

- Não há projetos em pauta para discussão e votação.

TERCEIRA LEI AO CIDADÃO

Art. 106 e 107 do Regimento Interno

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 102 do Regimento Interno

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09 / 05 / 2019

Data da publicação: 10 / 05 / 2019

[Assinatura]